



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

pDOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
FASE PREPARATÓRIA
Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA
Responsável pela Demanda: ROSIMERE BARBOSA FEIO

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO
01.031.0001.2.001.0000	3.3.90.30.00

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS, AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

3.1. CARACTERÍSTICA DO OBJETO: Serviços Técnicos Especializados.

3.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Relação dos serviços em anexo – anexo I.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

4.1.- A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis**, com a finalidade de suprir as necessidades permanentes da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari/PA, garantindo o adequado funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Casa Legislativa.

4.2.A utilização desses materiais é essencial para assegurar a manutenção da higiene, salubridade e bem-estar dos servidores, vereadores e demais usuários das instalações do Poder Legislativo Municipal, bem como para possibilitar a organização e a boa recepção em eventos, reuniões, sessões ordinárias e extraordinárias.

4.3.Ademais, trata-se de itens de uso contínuo, que se desgastam ou se esgotam com frequência, sendo indispensável a reposição periódica para não comprometer o andamento dos trabalhos legislativos e administrativos. A aquisição em quantidade adequada também visa à economicidade e ao planejamento do uso dos recursos públicos, conforme os princípios da eficiência e da razoabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.4.Dessa forma, a contratação se mostra necessária, oportuna e justificada, tendo como objetivo a adequada prestação dos serviços públicos legislativos, dentro dos padrões mínimos de qualidade, higiene e funcionalidade exigidos para o bom atendimento à população.

4.5. Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 75, da Lei nº 14.133/2021.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Segue em anexo material solicitado.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: **JANEIRO/2025.**

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Cachoeira do Arari/PA, 02 de Janeiro de 2025.

ROSIMERE BARBOSA FEIO
Secretária Legislativa

ANEXO I

RELAÇÃO ITENS

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

ITEM	OBJETO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS, AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA